



**DECRETO nº 063, 22 DE JUNHO DE 2022**

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** falecimento de JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município e de grande relacionamento na nossa sociedade;

**CONSIDERANDO** que o conhecido JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO foi um grande batalhador e prestou serviços de maneira marcante em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Vicente do Seridó/PB nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de JOÃO DE DEUS ALCÂNTARA CÂNDIDO;

**CONSIDERANDO** que o aludido é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (22.06.2022).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Vicente do Seridó/PB, 22 de junho de 2022.

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL